

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2020.


COMUNICADO

Foi celebrada Convenção Coletiva de Trabalho para os feriados em Sete Lagoas, para as empresas do **comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios**, a mesma está disponível nos sites dos Sindicatos Patronal e Profissional.

As empresas do **comércio geral** deverão seguir a **PORTARIA Nº 19.809, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**, essa portaria autoriza o trabalho nos domingos e feriados, desde que seja feita a compensação pelo dia trabalhado. A mesma está disponível através do link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-19.809-de-24-de-agosto-de-2020-274641612>.



Ronaldo Rodrigues Silva
Presidente Sindcomerciários



Evando Averlar Duarte
Presidente Sindcomércio